ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO	CONCORRÊNCIA Nr.: 5/2022 - CC
CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008 C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC	Processo Administrativo: 98/2022 Processo de Licitação: 98/2022 Data do Processo: 01/09/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO NO BAIRRO SCHEID- SÃO BERNARDINO, CONFORME PROCESSO SCC N.3140/2022, PORTARIA SEF N. 254/2022, PROJETO DE ENGENHARIA, PLANO DE TRABALHO, TERMO DE COMPROMISSO E OFÍCIO SCONV N.88/2022 TRAMITADO JUNTO A FESPORTE/SC QUE VISA A REFORMA DA COBERTURA COM ÁREA TOTAL DE 1.110,85 M2 DO ATUAL GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO SCHEID, PARA EVITAR I

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 143/2022 (Sequência: 3)

Ao(s) 9 de Novembro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 217/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 98/2022, Licitação nº 5/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 98/2022 CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 05/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO NO BAIRRO SCHEID- SÃO BERNARDINO, CONFORME PROCESSO SCC N.3140/2022, PORTARIA SEF N. 254/2022, PROJETO DE ENGENHARIA, PLANO DE TRABALHO, TERMO DE COMPROMISSO E OFÍCIO SCONV N.88/2022 TRAMITADO JUNTO A FESPORTE/SC QUE VISA A REFORMA DA COBERTURA COM ÁREA TOTAL DE 1.110,85 M2 DO ATUAL GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO SCHEID, PARA EVITAR I As 09:15 horas do dia 09/11/2022, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 217/2022 de 28/04/2022, para a sessão de analise e julgamento das propostas das empresas habilitadas referente o processo Licitatório n. 98/2022 CC5/2022. Registra-se que na data de 08/11/2022 foi encaminhado por e-mail nos endereços informados pelas participantes o comunicado da sessão de abertura e julgamento das propostas, com, data, local e horário e também foi postado no site www.saobernardino.sc.gov.br, porém não compareceu nenhum representante legal na sessão. Findo o prazo recursal da fase de habilitação, o envelope de proposta da empresa inabilitada METALURGICA LMS LTDA, será devolvido de acordo com o item 6.3 do Edital. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com abertura dos envelopes contendo a documentação de proposta de preços dos interessados habilitados, tendo sido qualificados os fornecedores L B ENGENHARIA LTDA, VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA e CONSTRUTORA SENHORE LTDA. Após análise constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A proposta da empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES apresentou uma diferença de R$ 0,01 no total do item 3, prevalecendo a soma do sistema. A proposta da empresa VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA apresentou uma diferença no total da proposta de R$ 0,01, prevalecendo a soma do sistema. De acordo com o Edital no item 5.1.2, em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerá o unitário. Dando continuidade a Comissão de Licitação após tomar conhecimento das propostas e tendo conhecimento dos preços, constatado de que os mesmos estão dentro do praticado na região conforme projeto de engenharia em anexo ao referido processo, considerando de que os preços ofertados são vantajosos para o município, julgou vencedora de forma global e respectivos valores conforme relação abaixo. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não teve representante legal presente na sessão não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, sendo assim abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes. O prazo encerra na data de 17/11/2022, e deverá atender o item 14 do Edital.

Participante: **5930 - VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, CHAP #22	M2	3,00		0,0000	543,52	1.630,56
2	REMOÇÃO DE TELHA DE ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.121,00		0,0000	3,74	4.192,54
3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO TP 40 0,50MM, INCLUSO IÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.110,85		0,0000	92,60	102.864,71
4	INSTALAÇÃO DE MANTA TÉRMICA EM ALUMÍNIO DUAS FACES E FIBRA, INCLUSO, FITA ALUMINIZADA, MATERIAIS PARA ADERÊNCIA A TELHA E ARAMES E ESTICADORES PARA FIXAÇÃO	M2	1.110,85		0,0000	21,49	23.872,17
5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,00		0,0000	125,34	9.525,84
6	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,00		0,0000	82,19	493,14
7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	73,50		0,0000	32,31	2.374,79

Total do Participante --------> 144.953,75

Total Geral ----------> 144.953,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São Bernardino, 9 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

LUCAS CENI - ..... - MEMBRO

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - MEMBRO

JULIANO DA SILVA - ..... - SUPLENTE